Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

Classe Única Milenio Brainvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 39.979.072/0001-68)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora)
Classe Única Milenio Brainvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da Classe Única Milenio Brainvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis da Classe pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Em 31 de dezembro de 2025, conforme apresentado na demonstração da posição financeira, a Classe detinha investimentos em cotas do:

(i) Para Todos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Varejo Plus Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada e do Principiapay Crédito Educação Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros Responsabilidade Limitada, em conjunto denominados “Fundos Investidos I”, que totalizavam R$ 3.789 mil, que correspondem a 4,80% do patrimônio líquido da Classe nessa data. Não estavam disponíveis demonstrações contábeis auditadas dos Fundos Investidos I, em razão de não ter completado seu primeiro exercício social.

(ii) Milenio Warehouse Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Edison Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Turbi I de Responsabilidade Limitada, FIDC Ume I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada, FCC I - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Salus - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira Plus, Recargapay Milenio VD II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros, Culttivo Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Resp Limitada, Agrogalaxy Fornecedores FI nas Cadeias

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

Produtivas Agroindustriais Fiagro DC - Resp Limitada e do Milenio Ativy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, em conjunto denominados “Fundos Investidos II”, que totalizavam R$ 51.390 mil, que corresponde a 65,03% do patrimônio líquido da Classe nessa data. Não estavam disponíveis demonstrações contábeis auditadas recentes dos Fundos Investidos II.

Adicionalmente, até a data de emissão deste relatório, não nos foram apresentadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira dos investimentos nos Fundos Investidos I e II em 31 de dezembro de 2025.

Consequentemente, não foi praticável obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para determinar a necessidade de eventuais ajustes em relação aos valores dos investimentos detidos nos Fundos Investidos I e II em 31 de dezembro de 2025 e aos resultados por eles produzidos para o exercício findo nessa data, bem como sobre os saldos iniciais e os correspondentes reflexos no valor da cota da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao período anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 15 de julho de 2025, sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

Classe Única Milenio Brainvest Fundo de Investimento em
Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Classe de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 9 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 09 de abril de 2026 | 21:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581ABC4CD...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

CLASSE ÚNICA MILENIO BRAINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.979.072/0001-68

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

			31/12/2025		31/12/2024	
Ativo	**Nota Explicativa**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa			**1.500**	**1,90**	**-**	**-**
Disponibilidades	**4**		**1.500**	**1,90**	**-**	**-**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)			1.500	1,90	-	-
Títulos e valores mobiliários			**80.337**	**101,65**	**77.777**	**101,52**
Títulos públicos federais	**4**		**361**	**0,46**	**315**	**0,41**
Letras Financeiras do Tesouro		20	361	0,46	315	0,41
Cotas de fundos de investimento	**4**		**79.976**	**101,19**	**77.462**	**101,11**
Milenio Warehouse Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		11.330	23.221	29,38	21.244	27,73
Spark Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada		5.183	5.989	7,58	8.172	10,67
Milenio Ativy Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		50.794	5.829	7,38	5.849	7,63
Edison Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		2.222	5.166	6,54	5.947	7,76
Principiapay Educação Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		3.473	3.904	4,94	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Turbi I De Responsabilidade Limitada		1.886	3.277	4,15	-	-
Fidc Ume I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Financeiros De Responsabilidade Limitada		2.090	2.908	3,68	2.071	2,70
Insumos Milenio Terramagna Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio Resp Limitada		2.490	2.630	3,33	5.765	7,53
Fcc I - Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		4.478.119	2.484	3,14	2.308	3,01
Salus - Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada		2.100	2.467	3,12	-	-
Spark Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada		1.695	2.127	2,69	-	-
Insumos Milenio Terramagna Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio Resp Limitada		1.909	2.019	2,55	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira Plus		1.221	1.676	2,12	2.610	3,41
Para Todos - Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada		1.579	1.586	2,01	-	-
Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas Renda Fixa Referenciado Di Resp Limitada		1.138.504	1.516	1,92	2.394	3,12
Varejo Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Financeiros De Responsabilidade Limitada		1.261	1.352	1,71	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira		928	1.288	1,63	-	-
Insumos Milenio Terramagna Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio Resp Limitada		1.210	1.281	1,62	-	-
Fidc Ume I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Financeiros De Responsabilidade Limitada		916	1.220	1,54	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Dav		999	1.167	1,48	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira		795	1.151	1,46	-	-
Agroforte - Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Responsabilidade Limitada		870	993	1,26	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira Plus		680	972	1,23	-	-
Edison Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		987	860	1,09	-	-
Principiapay Crédito Educação Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Financeiros Responsabili		701	851	1,08	7.451	9,73
Recargapay Milenio Vd Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Financeiros		4.334	799	1,01	5.218	6,81
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não-Padronizados Trybe Vqv Ssi - Responsabilidade Limi		1.401	379	0,48	-	-
Culttivo Crédito Agrícola Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Do Agronegócio Resp Limitada		270	283	0,36	-	-
Agroforte - Fundo De Investimento Nas Cadeias Produtivas Agroindustriais - Responsabilidade Limitada		191	232	0,29	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira Plus		105	144	0,18	-	-
Principiapay Educação Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		2.923	114	0,14	-	-
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada Inclusão Financeira Plus		59	84	0,11	-	-
Principiapay Educação Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios		860	6	0,01	-	-
Agrogalaxy Fornecedores Fi Nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Fiagro Dc - Resp Limitada		4.532	1	0,00	6.117	7,98
Recargapay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empréstimos I		-	-	-	1.569	2,05
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Trybe Vqv Ssi		-	-	-	747	0,98
Direitos creditórios			**1.915**	**2,42**	**781**	**1,02**
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios			**1.915**	**2,42**	**781**	**1,02**
Direitos creditórios - a vencer	**5**	1.729.455	1.915	2,42	781	1,02
Outros valores e bens			**-**	**-**	**306**	**0,40**
Outros valores a receber			**-**	**-**	**306**	**0,40**
Outros créditos			-	-	306	0,40
Total do ativo			**83.752**	**105,96**	**78.864**	**102,94**
Passivo						
Valores a pagar			**4.717**	**5,96**	**2.253**	**2,94**
Taxa de performance (*)	**8**		3.165	4,00	2.212	2,89
Amortizações a pagar			1.496	1,89	-	-
Taxa de gestão (*)	**8**		35	0,04	32	0,04
Serviços de auditoria			7	0,01	-	-
Taxa de administração (*)	**8**		7	0,01	6	0,01
Imposto de renda			4	0,01	-	-
Taxa de escrituração			3	-	3	-
Total do passivo			**4.717**	**5,96**	**2.253**	**2,94**
Patrimônio líquido	**10**		**79.035**	**100,00**	**76.611**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**83.752**	**105,96**	**78.864**	**102,94**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

CLASSE ÚNICA MILENIO BRAINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.979.072/0001-68

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de setembro (Transformação) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício/período	31/12/2025	20/09/2024 a 31/12/2024
Resultados	**14.173**	**3.866**
Resultado com direitos creditórios	**1.313**	**72**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	1.313	72
Resultado com títulos e valores mobiliários	**12.860**	**3.511**
Cotas de Fundos de investimento	12.814	3.502
Resultado com títulos públicos federais	46	9
Outras receitas operacionais	**-**	**283**
Outras rendas operacionais	-	283
Despesas	**(1.528)**	**(346)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(66)**	**(15)**
Escrituração	(33)	(9)
Auditoria e custódia	(33)	(6)
Despesas da Administração e Gestão	**(1.441)**	**(324)**
Performance	(953)	(198)
Gestão	(404)	(104)
Administração	(84)	(22)
Demais despesas	**(21)**	**(7)**
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(4)
Despesas tributárias	(5)	-
Taxa ANBIMA	(3)	(1)
Outras despesas	-	(2)
Resultado líquido no exercício/período	**12.645**	**3.520**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

CLASSE ÚNICA MILENIO BRAINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.979.072/0001-68

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de setembro (Transformação) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

					31/12/2024	20/09/2024 a 31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período						
Representado por	46.359,8762	cotas subordinadas a	R$1.652,5229	cada uma	76.611	-
Representado por	46.359,8762	cotas subordinadas a	R$1.576,5958	cada uma	-	73.091
Amortização de cotas					(5.871)	-
Variação no resgate/amortização de cotas					(4.350)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período					**66.390**	**73.091**
Resultado do exercício/período					**12.645**	**3.520**
Patrimônio líquido no fim do exercício/período					**79.035**	**76.611**
Representado por	46.359,8762	cotas subordinadas a	R$1.704,8301	cada uma	79.035	-
Representado por	46.359,8762	cotas subordinadas a	R$1.652,5229	cada uma	-	76.611

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

CLASSE ÚNICA MILENIO BRAINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.979.072/0001-68

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de setembro (Transformação) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	31/12/2025	20/09/2024 a 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Taxa de gestão	(401)	(91)
(-) Taxa de administração	(83)	(20)
(-) Taxa de escrituração	(33)	(8)
(-) Taxa CETIP	(14)	(4)
(-) Taxa CVM	(13)	-
(-) Auditoria	(12)	-
(-) Pagamento de taxa ANBIMA	(3)	(1)
(-) Despesas diversas	-	(1)
(-) Outros valores	-	(33)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(559)**	**(158)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(-) Aquisição de direitos creditórios	(1.210)	(36)
(-) Recebimento de direitos creditórios	1.389	115
(-) Investimentos em cotas de fundos de investimento	(201.621)	(12.206)
(+) Recebimentos de fundos de investimento	212.226	12.285
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**10.784**	**158**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de cotas	(8.725)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(8.725)**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1.500**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/ período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	1.500	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1.500**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

CLASSE ÚNICA MILENIO BRAINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.979.072/0001-68
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de setembro de 2024 (Data da transformação do Fundo) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Milênio Brainvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 20 de setembro de 2024, sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo de determinado de 6 (seis) anos a contar da 1° integralização de cotas, sendo 4 (quatro) anos e 4 (quatro) meses de período de investimento e 1 (um) anos e 8 (oito) meses de período de desinvestimento, observados os casos de Liquidação Antecipada do Fundo ou de Liquidação Antecipada da Classe. O prazo de duração do Fundo poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada na fase de desinvestimento, a exclusivo critério da Gestora, ou por períodos superiores, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo é constituído por uma classe única chamada de Classe Única Milenio Brainvest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Classe"), sendo constituída sob o regime fechado.

A Classe é destinada exclusivamente a investidores profissionais que busquem, no médio e longo prazo, valorização das suas cotas de modo condizente com a política de investimento da Classe, tendo ciência dos riscos inerentes a esta aplicação, conforme descritos no regulamento do regulamento da Classe.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados a Classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora da Classe em 09 de abril de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional") – Real (R$).

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

c) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora da Classe onde os recursos são aplicados.

d) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais a Classe tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2025.

e) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

f) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis* e ajustado à valor justo. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Cotas de Fundos de Investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe possui investimentos em cotas de Classe de investimento conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2025	
Natureza	**Quantidade**	**Valor Justo**
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	4.539.317	72.631
Fundos de Investimento em Renda Fixa	1.138.504	1.516

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

Fundo de Investimento Multimercado	50.794	5.829
TOTAL	**5.728.614**	**79.976**

	31/12/2024	
Natureza	**Quantidade**	**Valor Justo**
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	4.527.677	69.219
Fundos de Investimento em Renda Fixa	2.050.756	2.394
Fundo de Investimento Multimercado	50.794	5.849
TOTAL	**6.629.227**	**77.462**

5 Direitos creditórios

A Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde a Classe adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1- Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pela Classe

Os Direitos Creditórios poderão ser adquiridos pela classe, por meio de aquisição no mercado primário ou no mercado secundário, seja privado, em bolsa de valores, balcão organizado ou não organizado, observado o disposto na legislação aplicável.

A classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios desde que atendam à Política de Investimento, bem como aos respectivos critérios de elegibilidade, verificados em cada cata de aquisição e pagamento, conforme regulamento vigente.

5.2- Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A classe somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam cumulativamente, na respectiva data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade e cessão, a serem verificados e validados pela Gestora, de forma individualizada e integral, conforme aplicável:

(i) Sejam representados em moeda corrente nacional;
(ii) A natureza ou característica essencial dos Direitos Creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo Custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo Custodiante;
(iii) Sejam representados por títulos e valores mobiliários, representativos de crédito privado, incluindo, mas não se limitado, a debêntures, notas comerciais, cédulas de

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

crédito bancário, certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações e de securitizações e, por equiparação, cotas de Classes Alvo; e

(iv) Considerada proforma a aquisição, a concentração por Devedor e/ou emissor de Direitos Creditórios detidos pela Classe não poderá ser superior a 40% (quarenta por cento) do Patrimônio Líquido da Classe.

5.3- Composição de direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

	31/12/2025		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Acima de 1.080 dias	1.915	-	1.915
Total	**1.915**	**-**	**1.915**

	31/12/2024		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Acima de 181 dias	781	-	781
Total	**781**	**-**	**781**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		31/12/2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Debêntures	1.729.455	1.915	-	1.915
Total		**1.915**	**-**	**1.915**

		31/12/2024		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Debêntures	842.937	781	-	781
Total		**781**	**-**	**781**

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

5.4- Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2024, estão demonstradas abaixo:

Descrição	31/12/2025	20/09/2024 a 31/12/2024
Saldo inicial	**781**	**788**
Aquisições	1.210	-
Liquidações	(1.362)	(79)
Rendimentos	1.313	72
(-) Amortizações	(27)	
Saldo final	**1.915**	**781**

5.5- Taxas praticadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
0,024%	0,8939%	1,2857%

5.6- Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios da Classe em 31 de dezembro de 2025, estão assim representados:

	31/12/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	1.218	1,54%
2	614	0,78%
3	81	0,10%
4	2	0,0%
Total	**1.915**	**2,42%**

5.7- Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Instrução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

creditórios. Em 31 de dezembro de 2025, a carteira de direitos creditórios da Classe representava 103,61% do seu patrimônio líquido.

5.8- Garantias

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a Classe participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos desde que seja apenas para fins de proteção de carteira (hedge).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2024, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos da Classe.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a Classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado a Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R$ 1.500, junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante da Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

de R$ 7. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 11.

- **Milênio Capital Gestão de Investimento Ltda ("Gestora")**

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 35. A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 11.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de performance no montante de R$ 3.165 (R$ 2.212 em 2024).

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência classificadora, tendo em vista que, em decorrência de as cotas subordinadas não serem distribuídas ao público em geral, não há obrigatoriedade regulatória para a referida classificação.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Classe de cotas do Fundo

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas da Classe.

O patrimônio da Classe é formado por uma única classe de cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui 46.359,8762 cotas (46.359,8762 Cotas em 2024).

b) Emissão de cotas

O patrimônio inicial da Classe na primeira emissão será formado de, no mínimo, 40.000 (quarenta) mil cotas, e no máximo 100.000 (cem mil) cotas. As cotas da Classe possuem valor unitário de R$1 (um mil reais) na data da primeira integralização.

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

As cotas serão emitidas, subscritas e integralizadas pelo respectivo valor nominal unitário, sendo certo que, em novas emissões de cotas de série ou de novas cotas que estejam em circulação, o valor unitário de integralização corresponderá ao valor nominal unitário da cota apurado no dia útil em que os recursos aportados pelo cotista se tornem efetivamente disponíveis a Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de setembro de 2024 a 31 de dezembro, não houve emissão de cotas.

c) Resgate de cotas

As cotas somente serão resgatadas em virtude do término dos respectivos prazos de duração da classe de cotas ou em virtude da liquidação da Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2024, não houve resgate de cotas.

d) Amortização de cotas

A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos da classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização de cotas, sendo realizada (i) a exclusivo critério e instruções da Gestora e sem a necessidade de realização de Assembleia Geral de Cotistas; (ii) no término do Prazo de Duração da Classe; e/ou (iii) na Liquidação Antecipada da Classe por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

No exercício findo 31 de dezembro de 2025, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Classe	2025
Subordinada	10.221
Total	**10.221**

No período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2024, não houve amortização de cotas.

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços a Classe são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Encargos da Classe

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração da Classe, a Classe pagará uma taxa de administração equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$ 5 (cinco mil reais), atualizada anualmente pela variação positiva do IGP-M.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 84 (R$ 22 no período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da Classe, a Classe paga a título de taxa de gestão o equivalente a 0,50% (cinco décimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido da Classe, atualizada

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

anualmente pela variação positiva do IGP-M.

A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 404 (R$ 104 no período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Até que os cotistas recebam, por meio de amortização de cotas, em moeda corrente nacional, o valor que corresponda a 100% (cem por cento) do valor integralizado do capital comprometido, corrigido, a partir da data da integralização das respectivas cotas, pela variação do CDI ("Hurdle"), a Gestora não fará jus à Taxa de Performance.

Após o pagamento ou distribuição aos cotistas do valor equivalente ao Hurdle, quaisquer montantes adicionais pagos aos cotistas em moeda corrente nacional resultantes de amortização de cotas deverão observar a seguinte proporção: (i) 80% (oitenta por cento) serão distribuídos aos cotistas a título de amortização de cotas, conforme o caso; e (ii) 20% (vinte por cento) serão pagos pela Classe diretamente à Gestora a título de Taxa de Performance.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de performance registrada foi de R$ 953 (R$ 198 período de 20 de setembro a 31 de dezembro de 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Performance".

d) Demais taxas

A taxa de administração, será acrescida dos valores unitários por cotistas conforme a variação do passivo da Classe nos termos da tabela a seguir:

Quantidade de Cotistas		
De	Até	Valor unitário por Cotista a título de Taxa de Escrituração
0 (zero)	2.000 (dois mil)	R$ 1,40 (um real e quarenta centavos)
2.001 (dois mil e um)	10.000 (dez mil)	R$ 0,95 (noventa e cinco centavos)
Acima de 10.000 (dez mil)		R$ 0,50 (cinquenta centavos)

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

Pelos serviços de custódia qualificada dos direitos creditórios e dos Ativos Financeiros de Liquidez será devida pela Classe ao Custodiante a taxa máxima de custódia, no montante equivalente a 0,01% (um centésimo por cento) ao ano, valor este já inserido na taxa de administração.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas da Classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Período	Valor da Cota	Rentabilidade da Cota (%)	Valor da Cota Teórica (*)	Rentabilidade Teórica da Cota (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício 31.12.2025	1.702,95	3,14%	1.923,40	16,49%	80.915
Período 20.09.2024 a 31.12.2024	1.651,07	4,72%	-	-	74.800

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14 Tributação

a) Classe

A carteira da Classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma Classe ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

As Classes que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Docusign Envelope ID: 378C16F9-020C-48A7-9D08-7905A368CF98

19 Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes relevantes após o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1